



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

da
no

8ª LEGISLATURA na
2ª PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 - LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Votação Ata da 9ª Sessão Ordinária).

3.2 - LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1 - Expediente Recebido Prefeito

PROJETO DE LEI 027/2025 Trata-se sobre o Código Ambiental do Município de Pimenteiras do Oeste e da outras providências.

3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Indicações de nº 057, 058 e 059/2025 autoria do Vereador Jorgiano Garcia Leite

3.2.3 - Expediente Recebido Diversos:

Nenhum expediente recebido.

3.3 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS/PARECERES/MOÇÕES:

Nenhum requerimento apresentado

3.4 - APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES (Projetos de Lei/Resolução):

Nenhuma proposição apresentada

3.5 - USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

FINDO FASE EXPEDIENTE, PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

PROJETO DE LEI 028/2025 trata-se de Abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o(a) Vereador(a) nos termos regimentais para fazer suas finais considerações e despedidas.

Por fim (art. 228 RI):

CONVIDAR PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20/09/2025, às 19:00 horas;

DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 13 de outubro de 2025

ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA
1ª Secretária - CMPO

MESA DIRETORA

JORGIANO GARCIA LEITE
Vice Presidente - CMPO

LETÍCIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMPO